



CHAVE MÓVEL

PAULA MARIA Assinado de forma digital  
MARTINS por PAULA MARIA  
MARUJO MARTINS MARUJO  
Dados: 2021.01.29  
11:32:30 Z

PROCEDIMENTO CONCURSAL CÓMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR

Ata n.º 1

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021, o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício de atividades de formação da componente de formação tecnológica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro da Delegação Regional do Algarve do IEFP, I.P., no quadro do previsto no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, reuniu em Faro, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 8 de janeiro de 2021, e na sequência do parecer prévio favorável do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, emitido em 15 de janeiro de 2021, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:

1. Adoção da metodologia de trabalho;
2. Aprovação dos métodos de seleção e das grelhas a utilizar no procedimento concursal;
3. Aprovação do aviso de abertura;
4. Outros assuntos.

Ponto 1 – Adoção da metodologia de trabalho

O Júri deliberou no sentido de que o procedimento concursal comum em causa é composto pelas seguintes etapas:

- 1.1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão;
- 1.2. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos;
- 1.3. Notificação dos candidatos admitidos e excluídos;
- 1.4. Realização da audiência prévia dos interessados;
- 1.5. Elaboração da lista final dos candidatos admitidos e excluídos;
- 1.6. Realização da avaliação curricular, de acordo com a grelha de avaliação curricular, que constitui o Anexo I da presente ata;
- 1.7. Elaboração da lista de classificação da avaliação curricular;
- 1.8. Convocatória para a realização da entrevista profissional de seleção aos candidatos admitidos na avaliação curricular;
- 1.9. Realização das entrevistas profissionais de seleção e preenchimento da respetiva grelha, que constitui o Anexo II da presente ata, e elaboração da lista com a respetiva classificação;
- 1.10. Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
- 1.11. Realização da audiência prévia dos interessados;
- 1.12. Envio ao Conselho Diretivo da versão final da lista atrás referida para homologação.

Assinado por : Ana Sofia Alves Delgado Oregá

Mendonça

Num. de Identificação: BI07835840

Data: 2021.01.29 10:55:02+00'00'



CHAVE MÓVEL

PAULA MARIA

MARTINS

MARUJO

Assinado de forma

digital por PAULA MARIA

MARTINS MARUJO

Dados: 2021.01.29

11:33:21 Z

## Ponto 2 – Aprovação dos métodos de seleção e das grelhas a utilizar no procedimento concursal

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, é adotado para o presente procedimento concursal um método de seleção obrigatório e um método de seleção facultativo.

No que respeita ao método de seleção obrigatório, é aplicável a avaliação curricular (AC), e por sua vez, relativamente ao método de seleção facultativo, é adotada a entrevista profissional de seleção (EPS).

Para o efeito, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar as grelhas a utilizar no procedimento concursal e que constituem os Anexos I – Grelha de avaliação curricular, e II – Grelha de entrevista profissional de seleção, da presente ata, estabelecendo-se a pontuação máxima de 20 valores para ambas as grelhas.

Sendo os métodos utilizados eliminatórios pela ordem enunciada, serão excluídos aqueles que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o seguinte.

A valoração final (VF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

- VF = 70% AC + 30% EPS

Em situações de igualdade de valoração final e acrescendo aos critérios estabelecidos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, poderá ainda ser tomado como critério de desempate o maior número de horas de atividade de formação considerando o seu somatório nos anos de 2018 a 2019.

## Ponto 3 – Aprovação do aviso de abertura

O Júri delibera autorizar a publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço, conforme o presente no Anexo III.

## Ponto 4 – Outros assuntos

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

## O Júri do Concurso

Ana Sofia Alves Delgado Orega Mendonça – Presidente

---

Assinado por : Ana Sofia Alves Delgado Orega  
Mendonça

Num. de Identificação: BI07835840

Data: 2021.01.29 10:55:49+00'00'



Paula Maria Martins Marujo – Vogal

---

Assinado de forma  
digital por PAULA  
MARIA MARTINS  
MARUJO  
Dados: 2021.01.29  
11:34:01 Z

A handwritten signature in black ink, appearing to read "PAULA MARIA MARTINS MARUJO", is placed over the digital signature text.

Sílvia Maria Costa Ataíde – Vogal

---

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sílvia Maria Costa Ataíde", is placed over the line.





# INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

## PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

CONCURSO N.º

REFERÊNCIA A QUE SE CANDIDATA

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

N.º CANDIDATO

NOME

HABILITAÇÃO ACADÉMICA

### GRELA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Competência	Parâmetros	Classificação				
		Pontos possíveis	Presidente	1.º Vocal	2.º Vocal	Pontuação obtida
Nível de conhecimentos e experiência profissional que detém da área de atuação  Conhecimentos especializados, representação e colaboração institucional, qualidade da experiência profissional e adequação ao exercício da função	Elevado	20				
	Bom	16				
	Suficiente	12				
	Reduzido	8				
	Insuficiente	4				
Capacidade de análise e sentido crítico  Avaliação objetiva e crítica do seu percurso académico/profissional Identificando pontos fortes e fracos e experiências relevantes	Elevado	20				
	Bom	16				
	Suficiente	12				
	Reduzido	8				
	Insuficiente	4				
Gestão por objetivos e orientação para os resultados  Focalizar na concretização dos objetivos dentro de prazos realistas, implementar ajustamentos e optimização de recursos	Elevado	20				
	Bom	16				
	Suficiente	12				
	Reduzido	8				
	Insuficiente	4				
Relacionamento interpessoal  Facilidade relacional e estilo comunicacional; fluência verbal, adequação do vocabulário e coerência do discurso.	Elevado	20				
	Bom	16				
	Suficiente	12				
	Reduzido	8				
	Insuficiente	4				
Motivação para o exercício de funções públicas e sentido de serviço público  Grau de vontade e interesse no âmbito da função a exercer e conhecimento dos princípios e ética de serviço público	Elevado	20				
	Bom	16				
	Suficiente	12				
	Reduzido	8				
	Insuficiente	4				
						TOTAL 0

Assinado por: Ana Sofia Alves Delgado Oregá

Mendonça

Num. de identificação: BI07835840

Data: 2021.01.29 10:38:07+00'00'



CHAVE MÓVEL

• • • •

PAULA MARIA  
MARTINS  
MARIUJOAssinado de forma  
digital por PAULA  
MARTINS  
MARIUJO  
Dados: 2021.01.29  
11:35:13 Z





PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA PREENCHIMENTO DE PÓSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO**

OFERTA BEP N.º

UNIDADE ORGÂNICA A QUE SE CANDIDA

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

N.º CANDIDATO

NOME

**GRADE DE AVAIAÇÃO CURRICULAR**

	Parâmetros	Classificação	
		Pontos Attribuídos	Pontuação Obtida
HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)	Licenciatura ou superior	3	
	Bacharelato	2	
	12.º ano de escolaridade	1,5	
	Inferior ao 12.º ano de escolaridade	1	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	> 50 horas de formação	3	
	Entre 25 e 50 horas de formação	2	
	< 25 horas de formação	1	
	Sem horas de formação	0	
	EP nos anos 2015 a 2017 e validadas no âmbito do PREVPAP (total de horas)	6	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	Entre 2000 e 2999 horas	4	
	Entre 1000 e 1999 horas	2	
	Prestou atividades de formação no IEFP, I.P., nos três anos	5	
	Prestou atividades de formação no IEFP, I.P., em dois dos anos	3	
	Prestou atividades de formação no IEFP, I.P., em um dos anos	1	
EP Específica devidamente comprovada e compreendendo os últimos 5 anos, a contar da data de publicação do aviso de abertura na BEP (pontuação cumulativa)	Não prestou atividades de formação no IEFP, I.P., em nenhum dos anos	0	
	Participar em eventos em representação do IEFP, I.P.	1	
	Publicação de estudos, artigos ou textos no âmbito das matérias associadas ao posto de trabalho a ocupar	1	
	Participação como orador em seminários, congressos ou conferências em matérias associadas ao posto de trabalho a ocupar	1	
		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

Assinado por: Ana Sofia Alves Delgado Oregão Mendonça

Nº de identificação: BI07835840  
Data: 2021.01.29 10:39:08+00'00'



CHAVE MÓVEL  
• • • •

PAULA MARIA  
MARTINS  
MARUJO

Assinado de forma  
digital por PAULA  
MARIA MARTINS  
MARUJO  
Dados: 2021.01.29  
11:36:06 Z



Assinado por : Ana Sofia Alves Delgado Oregá

Mendonça

Num. de Identificação: BI07835840

Data: 2021.01.29 10:40:04+00'00'



CHAVE MÓVEL  
• • •

### ANEXO III

#### AVISO

PAULA MARIA  
MARTINS  
MARUJO

Assinado de forma  
digital por PAULA  
MARIA MARTINS  
MARUJO  
Dados: 2021.01.29  
11:37:04 Z

#### Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

1 - Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada de Portaria, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 8 de janeiro de 2021, e na sequência do parecer prévio favorável do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, emitido em 15 de janeiro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e na respetiva página eletrónica, em [www.iefp.pt/recursos-humanos](http://www.iefp.pt/recursos-humanos), procedimento concursal para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, para ministrar a componente de formação tecnológica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2 - Ao presente procedimento concursal é aplicável o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, na sua atual redação, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional, igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local.

3 - Número de postos de trabalho: o procedimento visa o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, com a seguinte distribuição:

Formação Tecnológica		
Referência Unidade Orgânica	Código da Área de Formação	N.º de Postos de Trabalho
Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro	341 - Comércio	3
	761 - Serviços de Apoio a Crianças e Jovens	1



CHAVE MÓVEL

PAULA MARIA

MARTINS

MARUJO

Assinado de forma digital por  
PAULA MARIA MARTINS  
MARUJO  
Data: 2021.01.29 11:37:43 Z

4 - Caracterização do posto de trabalho: Exercer as funções inerentes à carreira de Técnico Superior, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação tecnológica. Das funções inerentes ao posto de trabalho destacam-se, entre outras:

- a) Ministrar formação; desenvolver e/ou adaptar conteúdos curriculares e programas; planificar a formação e definir planos de sessão; conceber e aplicar instrumentos de avaliação da formação; organizar e preparar equipamentos, ferramentas/utensílios, materiais e tecnologias de suporte às atividades formativas presenciais, a distância ou mistas, contribuindo para o aperfeiçoamento das intervenções no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações;
- b) Definir e/ou participar em atividades de avaliação e/ou auditoria da qualidade da formação, designadamente ao nível da sua organização, funcionamento e impacte no mercado de emprego, de forma a melhorar o ajustamento entre a oferta e a procura;
- c) Participar na preparação do desenvolvimento da formação prática em contexto de trabalho e no acompanhamento dos formandos em articulação com os tutores das entidades externas;
- d) Desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, mormente no âmbito da formação profissional;
- e) Elaborar, autonomamente ou em grupo, projetos e pareceres com diversos graus de complexidade, e executar outras tarefas de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas, mormente nos sistemas informáticos de apoio à formação;
- f) Representar, no âmbito da atividade desenvolvida e desde que devidamente designado, a Unidade Orgânica na qual está integrado ou o IEFP, I.P.

5 - Local de trabalho:

5.1 – Identificação do local de trabalho: Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro da Deleção Regional do Algarve.

5.2 – Somente é possível apresentar candidatura a uma área de formação nessa unidade orgânica.

6 - Determinação do posicionamento remuneratório: nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 38.º da LTFP – 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração base de € 1.205,08.



PAULA MARIA  
MARTINS  
MARUJO

Assinado de forma  
digital por PAULA  
MARIA MARTINS  
MARUJO  
Data: 2021.01.29  
11:38:19Z

**7 - Requisitos de admissão ao procedimento concursal:**

7.1 - Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; ✓
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**7.2 - Requisitos específicos:**

- a) Parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, homologado pelo Despacho-Conjunto n.º 18/2018 de Suas Excelências o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, respetivamente a 4 de maio de 2018 e a 7 de maio de 2018 com exceção dos requerentes constantes do Despacho-Conjunto de Suas Excelências o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, respetivamente a 24 de abril de 2019 e a 6 de maio de 2019; Ou pelos Despachos-Conjuntos de Suas Excelências o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, respetivamente, a 23 de novembro de 2018 e a 6 de dezembro de 2018, bem como, a 3 de junho de 2019 e a 6 de junho de 2019;
- b) Licenciatura, sem prejuízo da exceção prevista no artigo 34.º da LTFP;
- c) Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º ou isenção do CCP nos termos do n.º 2 do artigo 2.º ou da alínea a) do n.º 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio.

**8 - Formalização das candidaturas:**

8.1 As candidaturas são apresentadas exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrónico, de preenchimento obrigatório, disponível na página eletrónica do IEFP, I.P., em [www.iefp.pt/recursos-humanos](http://www.iefp.pt/recursos-humanos).

Assinado por: Ana Sofia Alves Delgado Oregá

Mendonça

Num. de Identificação: BI07835840

Data: 2021.01.29 10:42:48+00'00'



PAULA  
MARIA  
MARTINS  
MARUJO

Assinado de forma digital por  
PAULA MARIA MARTINS MARUJO  
Data: 2021.01.29 11:38:51 Z

8.2 - As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos digitalizados, a submeter na plataforma eletrónica de candidaturas:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste a nota de final de curso;
- b) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IEFP, I.P., com menção expressa dos seguintes elementos:
  - i) Identificação do código da BEP do concurso a que se candidata, bem como, da(s) unidade(s) orgânica(s) a que se candidata, indicando a respetiva área de formação;
  - ii) Identificação completa (nome, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e endereço postal);
  - iii) Indicação das habilitações literárias;
  - iv) Identificação da posse de Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º ou isenção do CCP nos termos do n.º 2 do artigo 2.º ou da alínea a) do n.º 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio;
  - v) No caso dos candidatos com deficiência, é necessário anexar ao requerimento a declaração do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão;
  - vi) Menção de que o candidato declara, sob compromisso de honra, serem verdadeiros os elementos ou factos constantes do requerimento e da candidatura, comprometendo-se a fazer prova documental dos mesmos, quando solicitado.

9 - As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

10 - Composição e identificação do Júri:

Presidente: Ana Sofia Alves Delgado Oregá Mendonça;

1.º Vogal: Paula Maria Martins Marujo, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Sílvia Maria Costa Ataíde

Vogais Suplentes:

Vogal: Maria de Fátima Guerreiro Cortes

Vogal: Sandra Vidal Azenhas.

Assinado por: Ana Sofia Alves Delgado Oregá  
Mendonça  
Num. de identificação: B107835840  
Data: 2021.01.29 10:43:49+00'00'



PAULA MARIA  
MARTINS  
MARUJO

Assinado de forma  
digital por PAULA.  
MARIA MARTINS.  
MARUJO  
Dados: 2021.01.29  
11:39:23 Z.

11 - Nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria, este procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias de júri sobre quaisquer outras.

12 - Métodos de Seleção: nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, será aplicado o método de seleção Avaliação Curricular (AC), e ainda a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

12.1 - Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as.

12.2 - A AC será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

12.3 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - de caráter público, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida no contexto da entrevista, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.4 - O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

13 - A Valoração Final (VF) dos/as candidatos/as expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: VF = 70% AC + 30% EPS.

14 - Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, pelo que haverá exclusão dos/as candidatos/as que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção, bem como dos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 9. e 10. do artigo 9.º da Portaria.

15 - Exclusão e notificação de candidatos: a notificação dos candidatos excluídos, para realização de audiência dos interessados, e todas as notificações necessárias e obrigatórias relativas ao presente procedimento concursal serão efetuadas de acordo com o artigo 22.º da Portaria e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo preferencialmente efetuadas por correio eletrónico, obedecendo ao constante no artigo 10.º da Portaria.

Assinado por: Ana Sofia Alves Delgado Oregá

Mendonça

Num. de Identificação: BI07835840

Data: 2021.01.29 10:45:08+00'00'



CHAVE MÓVEL

PAULA  
MARIA  
MARTINS  
MARUJO

Assinado de forma  
digital por PAULA  
MARIA MARTINS  
MARUJO  
Dados: 2021.01.29  
11:39:54 Z

16 - Os/as candidatos/as admitidos/as serão convocados/as, através de notificação do dia, hora e do local para a realização dos métodos de seleção, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma legal.

17 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do IEFP, I.P., e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.iefp.pt/recursos-humanos](http://www.iefp.pt/recursos-humanos)).

18 - As atas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão publicitadas na página eletrónica do IEFP, I.P., em [www.iefp.pt/recursos-humanos](http://www.iefp.pt/recursos-humanos).

19 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local público e visível das instalações da sede do IEFP, I.P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.